Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 01
Visto

MENSAGEM Nº 002/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em apenso encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para Com a presente Mensagem encaminhamos Projeto de Lei, visando à criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Propõe-se referido Projeto para atender a contrapartida do convênio de Revitalização da Praça Presidente Vargas.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do mesmo, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Jan-2010-09:12-00551-2/2

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 2/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.04 - COORDENADORIA DE TURISMO			
23.695.00281.073 – Revitalização da Praça Presidente Getulio Vargas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R$	22.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
18.541.00332.079 - Arborização Urbana, Conservação de Trevos, Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	22.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2010

O Executivo Municipal, pretende através do Projeto de Lei em apreço obter autorização legislativa visando a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria de turismo, a fim de realizar a revitalização da Praça Presidente Vargas; sendo que para dar cobertura ao crédito o poder público municipal indica como recurso a anulação parcial de dotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, que seria destinada à Arborização Urbana, Conservação de Trevos, Praças Parques e Jardins; no valor até então de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

A medida a ser tomada indica a prioridade da revitalização da Praça Presidente Vargas.

Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação desta matéria.

É o parecer, salvo maior juízo.

Pato Branco, 14 de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa – PSDB – Presidente

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

AUSENTE
William Cezar Pollonio Machado – PMDB

Nelson Bertani – PDT - Relator

Luiz Augusto Silva – DEM

Osmar Braun Sobrinho – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

PROJETO DE LEI Nº 2/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.04 - COORDENADORIA DE TURISMO			
23.695.00281.073 – Revitalização da Praça Presidente Getulio Vargas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000	R$	22.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
18.541.00332.079 - Arborização Urbana, Conservação de Trevos, Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	22.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4785 | EDIÇÃO REGIONAL |

Viganó pede liberação de mais de R$ 6,5 milhões para obras de infraestrutura

Pedro Rodrigues Neto

Pato Branco – O prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó (PDT) sinalizou esta semana o início da aplicação dos R$ 24 milhões em recursos destinados a Pato Branco. Na semana passada Viganó pediu a liberação de pelo menos R$ 6,5 milhões. Segunda-feira os vereadores votaram e aprovaram a liberação de R$ 5,5 milhões no formato de crédito adicional especial.

O montante, segundo o prefeito, será destinado à melhoria da infraestrutura urbana do município. Entre as ações previstas está a canalização e construção de muros de proteção no rio Ligeiro e afluentes, medida emergencial que deverá estancar parcialmente os problemas com as enchentes.

Além disso, entra na demanda de obras já empenhadas, a construção da sede própria da Secretaria de Ação Social e implantação e manutenção do aterro sanitário. Em rápida entrevista ao **Diário**, Viganó disse que o dinheiro disponibilizado veio do governo federal. Parte destinada por ministérios e parte a fundo perdido.

Segundo o prefeito, novas solicitações de crédito deverão ser efetuadas nas próximas semanas, valores expressivos que deverão dar provimento a demanda de obras e investimentos previstos para 2010. "No entanto preferi esperar o retorno das atividades na Câmara para não ter que pedir novas sessões extraordinárias", explicou. O prefeito não entrou em detalhes de valores, mas os indicativos são de valores se não iguais, maiores do que os solicitados na semana passada.

Segundo Roberto Viganó, mesmo com o dinheiro em caixa, o executivo não pode mexer sem autorização dos vereadores. Nesse caso, todo o recurso enviado pelo governo federal está à disposição da prefeitura, mediante aprovação do Legislativo. "Posso ter o montante que for na conta, mas não consigo mexer sem enviar pedido de abertura de crédito para a Câmara", pontuou.

Já o projeto de revitalização da Praça Presidente Vargas, segundo o vereador Guilherme Silverio, deverá ser melhor discutido. Durante a sessão, o vereador questionou o projeto, ao explicar que nesta terça-feira, representantes do Poder Executivo deverão participar de reunião na sede do Legislativo para explicar melhor o projeto. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou o projeto que destina investimento ao recém-criado bairro Cannaã. Com recurso da União, o Executivo vai promover a licitação para a construção de uma quadra esportiva coberta. As ações de prevenção às inundações, conforme o vereador Luiz Augusto Silva, Guto, são importantes e o Legislativo está fazendo a sua parte ao aprovar o projeto que autoriza o prefeito a abertura de crédito especial, pois o moradores atingidos pelas enchentes estão inseguros e apreensivos.

Laurindo inicia trabalhos

O novo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Laurindo Cesa (PSDB), conduziu os primeiros trabalhos da Casa no ano de 2010, durante as duas sessões extraordinárias que aconteceram (segunda e terça). Ao todo, nove pedidos de crédito extra foram aprovados pela casa de leis que estava desfalcada.

Participaram das sessões apenas os vereadores Laurindo Cesa (PSDB), Osmar Braun Sobrinho (PR), Nelson Bertani (PDT), Claudemir Zanco (PPS), Luiz Augusto Silva (DEM), Guilherme Silverio (PMDB) e Arilde Longhi (PRB). Ao todo, mais de R$ 6 milhões já foram liberados neste início de ano pela Casa de leis.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do Legislativo, O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, destacou o projeto de lei que prevê a construção das unidades de saúde nos bairros Planalto e Pinheirinho, a revitalização da Praça Presidente Vargas, além da Construção da Casa de Apoio às pessoas em tratamento contra o câncer de Pato Branco e região.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4788 | EDIÇÃO REGIONAL |

LEI Nº 3.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO — Fonte
10.04 - COORDENADORIA DE TURISMO
23.695.00281.073 – Revitalização da Praça Presidente Getulio Vargas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES — 1000 — R$ 22.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Fonte
18.541.00332.079 - Arborização Urbana, Conservação de Trevos, Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — 1000 — R$ 22.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.677, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.314, de 20 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 – SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO — Fonte
10.04 - COORDENADORIA DE TURISMO
23.695.00281.073 – Revitalização da Praça Presidente Getulio Vargas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES — 1000 — R$ 22.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE — Fonte
18.541.00332.079 - Arborização Urbana, Conservação de Trevos, Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — 1000 — R$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

PROJETO DE LEI Nº 2/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 2/2010

RECEBIDA EM: 7 de janeiro de 2010

Nº DO PROJETO: 2/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
(para atender a contrapartida do convênio de Revitalização da Praça Presidente Vargas)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de janeiro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 14 de janeiro de 2010
RELATOR: Nelson Bertani - PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de janeiro de 2010
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR.
Ausentes, os vereadores: Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de janeiro de 2010
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM.
Ausentes, os vereadores: Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de janeiro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 5/2010

Lei nº 3314, de 20 de janeiro de 2010

Decreto nº 5577, de 20 de janeiro de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4788, do dia 23 de janeiro de 2010